



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 // dia //

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.556 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.561 de 22 de novembro de 2011.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.099,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais, e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 1.700,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....R\$ 49,50

01.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 350.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação, superávit do exercício anterior, e das seguintes reduções orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 10.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.500,00

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ....R\$ 900,00

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$ 2.400,00

01.99.999.0999.5.999 – Reserva de Contingência

Elemento da despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Conting. e Res. do RPPS ....R\$ 47.400,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.23.695.0010.1.038 – Construção do Portico

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 2.953,00

04.27.813.0012.1.037 – Fitness ao Ar Livre

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.108 – Distribuição de Mudas Hortigranjeiros

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita .R\$ 5.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 8.000,00

01.20.605.0022.1.033 – Incrementar a Produção Leiteira

Elemento da despesa: 3.3.90.48 – Out. Auxílios Financeiros a Pes. Física ..R\$ 3.000,00

02.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca

Elemento da despesa: 3.3.30.41 – Contribuições .....R\$ 900,00

02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.214,00

04.18.541.0031.2.098 – Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ dist. Gratuita R\$ 4.800,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil .R\$ 13.000,00

01.26.782.0030.1.016 – Construção de Pontes, Pontilhoes e Bueiros

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 2.000,00

01.26.782.0030.1.017 – Construção de Abrigo de Passageiros


Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações .....R\$ 2.735,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,  
efetivamente apurados em balanço ..... R\$ 120.000,00

Excesso de Arrecadação do recurso livre .....R\$ 122.297,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de novembro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

